



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: 3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 262ª REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG, EM 14 DE AGOSTO DE 2020. Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às 15:33h, sob a presidência do Reitor, Prof. Sandro Amadeu Cerveira, reuniram-se por videoconferência os seguintes conselheiros: Sandra Maria Oliveira Morais Veiga, Fábio Antônio Colombo (Faculdade de Ciências Farmacêuticas), Maria Angelica Maia Gaiotto (Faculdade de Medicina), Tábatta Renata Pereira de Brito e Gislene Regina Fernandes (Faculdade de Nutrição), Francisca Isabel Ruela, Frederico dos Reis Goyatá e Leandro Araújo Fernandes (Faculdade de Odontologia), Silvia Graciela Ruginsk Leitão, Eduardo de Figueiredo Peloso, Carine Ervolino Oliveira, Valdemar Antônio Paffaro Júnior (Instituto de Ciências Biomédicas), Adriano Prado Simão, Juliana Bassalobre Carvalho Borges, Luciana Maria dos Reis (Instituto de Ciências da Motricidade), Leonardo Henrique Soares Damasceno e Flávio Aparecido Gonçalves (Instituto de Ciências Tecnológicas), Estevan Leopoldo de Freitas Coca, Paulo Henrique de Souza (Instituto de Ciências da Natureza), Célio Wisniewski (Instituto de Ciências Exatas), Paulo César de Oliveira, Cláudio Umpierre Carlan, Renata Nunes Vasconcelos, Natalino Neves da Silva (Instituto de Ciências Humanas e Letras), Manoel Vitor de Souza Veloso, Carla Leila Oliveira Campos, Gislene Araujo Pereira, Leandro Rivelli Teixeira Nogueira (Instituto de Ciências Sociais Aplicadas), Claudia Torres, Eduardo Tonon de Almeida (Instituto de Química), Augusto Carlos Marchetti, Nayhara Juliana Aniele Pereira Thiers Vieira, Thiago Bueno Pereira, Wallace Figueiredo Gonçalves, Eduardo José Vieira, Danilo de Abreu e Silva, Michele Nazaret de Almeida, Iêda Gomes Francisco, Paula Mari Sato (representantes dos TAEs), João Vitor Junho Franco, Perecleslaine Leopoldina da Silva e José Luiz Alves Neto (representantes discentes). Justificaram a ausência Evelise Aline Soares, Evandro Monteiro, Edvaldo Jose Rodrigues Cardoso, Rodrigues Cardoso, Maria Betânia Tinti de Andrade, Fabiano Cabañas Navarro, Adriano Antônio Nuintin, Daniela de Cássia Pereira, Alessandro Aparecido Pereira, Bárbara Ávila Chagas da Silva Fernando Vitor Vieira e Sueli Leiko Takamatsu Goyatá. **Ordem do dia: Despejo de famílias de agricultores de Campo do Meio durante pandemia de Covid-19: questões humanitárias e de saúde pública.** O presidente iniciou os trabalhos justificando a reunião extraordinária: a ameaça à saúde de idosos, adultos, crianças e adolescentes de centenas de famílias camponesas em vulnerabilidade social da cidade de Campo do Meio, em função da ordem de reintegração de posse do acampamento onde residem. Os conselheiros trataram do desrespeito aos Direitos Humanos, dos feridos pela força policial e das 450 famílias que, agora, estão desalojadas. Destacaram também o papel da universidade perante a comunidade de seu entorno. Após um debate sobre os últimos acontecimentos em Campo do Meio-MG, os quais culminaram na expulsão das famílias camponesas pela Polícia Militar, propuseram-se quatro encaminhamentos: emissão de nota de repúdio ao despejo em período de pandemia, divulgação de campanhas de arrecadação, notícias e debates pelos canais oficiais da universidade, instituição de um grupo de trabalho do Consuni para apuração do caso e provimento de transporte e alojamento aos camponeses despejados. Deliberou-se que a nota de repúdio deveria descrever o acontecido e mencionar a campanha de arrecadação de itens de alimentação e de higiene para as famílias desassistidas. Elaboração de nota aprovada por unanimidade. O uso de canais oficiais da universidade para divulgação de notícias e debates sobre o tempo abrange o e-mail institucional, o site e suas redes sociais. Seu objetivo é informar e divulgar campanhas de arrecadação em favor das famílias impactadas. Uso de canais oficiais aprovado por unanimidade. O conselho discutiu a insuficiência de uma nota de repúdio e da divulgação de campanhas de arrecadação por meio de seus canais oficiais. Apontou-se que caberia à universidade exercer sua

responsabilidade social na região. Observou-se, inclusive, que muitos estudantes da Unifal residiam no acampamento. Propôs-se, deste modo, a instituição de um grupo de trabalho para apuração do caso. Ao GT caberá verificar as condições de continuidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pela universidade na área do acampamento, por exemplo, nas áreas de agroecologia, formação social, produção de sementes e desenvolvimento local. Este grupo poderá, eventualmente, empreender análises *in loco*, desde que respeitados protocolos sanitários internacionais. Por fim, caberá a este grupo também identificar as necessidades mais urgentes dos camponeses despejados, a fim de desenvolver campanhas de arrecadação focalizadas e de subsidiar o Consuni e a Reitoria na tomada de decisões quanto ao apoio, dentro dos limites institucionais. Frisou-se que se trata de um GT e não de uma comissão porque ele incluirá membros da comunidade universitária em geral, externos a este conselho, embora nomeados por ele. Instituição de um GT aprovada com uma abstenção. Sua composição ficou: Prof. Estevan Leopoldo de Freitas Coca - (coordenador do GT), Prof. Adriano Pereira dos Santos, Prof. Natalino Neves da Silva, Prof. Tomaz Henrique Araújo, Prof. José Roberto Porto de Andrade Jr., TAE Nayhara Juliana Aniele Pereira Thiers Vieira e discentes Perecleslaine Leopoldina da Silva e João Vitor Junho Franco. Composição do GT aprovada por unanimidade. Passou-se finalmente à discussão da última proposta de encaminhamento: provimento de transporte e alojamento aos camponeses despejados. Argumentou-se contra a legalidade desta proposta, quanto à disponibilização de espaços e recursos da universidade. Além da insegurança jurídica inerente a esta proposta, apontou-se também a inexistência de estrutura e de logística para o desalojamento das salas de aula e para o acolhimento das famílias, além dos riscos inerentes à promoção de aglomerações em meio a uma pandemia. Por fim, reiterou-se que ainda se desconhece as demandas das famílias, razão pela qual se designou um grupo de trabalho. Assim, caberia se aguardar que o grupo de trabalho identifique as necessidades das famílias, para que se decida como a universidade pode agir dentro dos limites de sua atuação. Assim, votou-se as duas propostas de encaminhamento: a) disponibilização imediata de transporte e alojamento da Unifal-MG para acolhimento das famílias despejadas e b) aguardar que o grupo de trabalho, uma vez a par das demandas das famílias, subsidie o Consuni e a Reitoria na tomada de decisões quanto ao apoio, dentro dos limites institucionais. Esta última proposta venceu com 22 votos, contra sete da primeira e duas abstenções. Inclusive suprimiu-se da nota termos como “disponibilizar estrutura”, para se evitar qualquer sugestão de que a universidade estaria agindo além dos seus limites quanto à gestão de seu patrimônio. Por fim, deliberou-se por unanimidade aprovar a minuta da nota com respectivos ajustes e ponderações. Proposta aprovada por unanimidade. Reunião encerrada às 17:33h. Nada mais a registrar, eu, Prof. Thiago Antônio de Oliveira Sá, Secretário Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Sr. Presidente:

Prof. Sandro Amadeu Cerveira (Presidente)

Prof. Thiago Antônio de Oliveira Sá (Secretário Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Antonio de Oliveira Sa, Secretário Geral**, em 25/11/2020, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Reitor**, em 25/03/2021, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0365143** e o código CRC **6E2CD7AF**.